



**JUNTA DE FREGUESIA DE ESPÍRITO SANTO
MUNÍCIPIO DE MÉRTOLA**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE
ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM
23 DE MAIO DE 2024.**

---Aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, no edifício sede da Junta de Freguesia, encontrando-se presentes o(a) Senhor(a): Luís Miguel Deodato Caetano, Fábio Miguel Martins Cavaco e Patrícia Alexandra Costa Duarte, na qualidade respetivamente de Presidente e Vogais da Junta de Freguesia, teve lugar a reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Espírito Santo. -----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO: Encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Junta, o Sr.º Presidente declarou aberta a reuniões eram 18:15 horas. -----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião. -----

3.- FESTAS EM ESPÍRITO SANTO 2024:-----

No âmbito da cultura itinerante promovida pela Junta de Freguesia de Espírito Santo, e com a ausência de corpos sociais na Associação sediada na sede de Freguesia (a qual era a organizadora deste evento), o Executivo após deliberação, aprovou a realização das tradicionais festas de verão na localidade de Espírito Santo, nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2024. Esta tomada de decisão resultou pelo facto deste evento ser um momento de encontros, reencontros de naturais da Freguesia nesta altura do ano e ainda por promover a vivacidade e proximidade entre todos. Este evento terá como organizador a Junta de Freguesia de Espírito Santo e com a colaboração da Câmara Municipal de Mértola.-----

**4.- ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR HASTA PÚBLICA PARA
CONCESSÃO DE BAR NAS FESTAS DE ESPÍRITO SANTO 2024.**-----

Considerando que:

- a) A Junta de Freguesia de Espírito Santo irá realizar as Festas em Espírito Santo, tendo um bar para concessão, para o qual não dispõe dos meios nem dos recursos, quer materiais quer humanos, necessários à afetação da sua exploração;

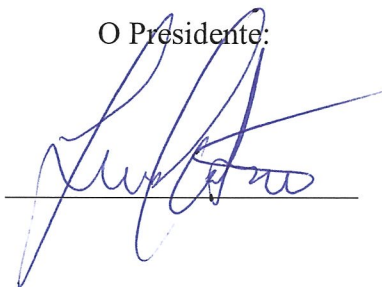
Proponho que o órgão executivo delibere:

- 1- Aprovação da abertura do referido procedimento por hasta pública de forma a respeitar os princípios que orientam a atividade administrativa, dando cumprimento aos princípios da legalidade, concorrência, transparência, publicidade, igualdade e imparcialidade, preservando-se a harmonia e a coerência do sistema;
- 2- Aprovação do valor base mensal de licitação de 150,00 € (cento e cinquenta euros);
- 3- Aprovação das peças escritas e desenhadas da hasta pública, concretamente, Programa de Concurso e o respetivo Caderno de Encargos, nos termos dos Anexos I e II, e demais anexos, que se juntam e se dão por integralmente reproduzidos, que contêm os elementos essenciais do negócio jurídico a incluir obrigatoriamente no contrato de arrendamento;
- 4- Aprovar a constituição da Comissão da Hasta Pública, nomeando os seguintes membros:
 - a. **Presidente da Comissão:** Luís Miguel Deodato Caetano
 - b. **Vogais efetivos:** Fábio Miguel Martins Cavaco
Patrícia Alexandra Costa Duarte
 - c. **Vogais suplentes:** Maria Manuel Palma Rodrigues Passos
José João Gonçalves Romana
- 5- Delegar na Comissão da hasta pública os poderes necessários para promover a retificação de todos os erros e omissões, realizar esclarecimentos, por iniciativa própria ou a pedido dos interessados, bem como prorrogar os prazos de entrega dos documentos que habilitam os candidatos a participar na hasta pública sempre que tal seja necessário.

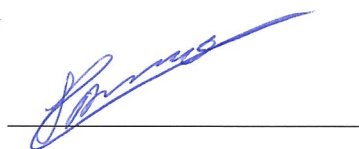
5.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

Não havendo mais assunto a tratar o Sr.º Presidente da Junta declarou encerrada a reunião eram 19:15 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e devidamente assinada. -----

O Presidente:



O Secretário:



O Tesoureiro:

